



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



Projeto de Resolução nº 4 /2013

Altera os artigos 17, 238, 284 e 292, revogando o inciso VI do art. 32 e os artigos 159 e 160 do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis resolve:

Art. 1º. O "caput" do art. 17 da Resolução nº 1, de 1º de setembro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. A eleição da Mesa ou o preenchimento de qualquer vaga se dará através de votação nominal, observadas as seguintes exigências e formalidades:

Art. 2º. O "caput" do art. 238 da Resolução nº 1, de 1º de setembro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 238. Será realizada votação nominal nos seguintes casos:

Art. 3º. O "caput" do art. 284 da Resolução nº 1, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 284. A Câmara poderá conceder título de cidadania ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais e estrangeiras, radicadas no País, por via de Decreto Legislativo, aprovado em votação nominal por dois terços dos seus membros."

Art. 4º. O "caput" do art. 292 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 292. A Câmara deverá deliberar sobre a matéria vetada no prazo de 30 (trinta) dias do seu recebimento, em um único turno de discussão, em votação nominal, com ou sem parecer das Comissões a que foi distribuído."

Art. 5º. Revogam-se os seguintes dispositivos da Resolução nº 1/2000:

- I - inciso VI do art. 32;
- II - arts. 159 e 160.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Visando ampliar a transparência na Câmara Municipal, estamos apresentando o presente projeto com o objetivo de retirar, do Regimento Interno, dispositivos que ainda determinam a realização de votações ou sessões secretas no âmbito do Legislativo.



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



A partir de agora, todas as decisões que exijam votação dos vereadores serão de forma nominal e aberta, onde cada parlamentar irá expressar, em cada uma das situações, a sua opinião, abolindo-se a utilização das cédulas, que eram usadas em algumas poucas situações, como julgamento político de vereadores, apreciação de veto e concessão de títulos de cidadão e outras homenagens.

Em consequência, foram retirados os dispositivos derivados do art. 238, que se referem a estas situações, nos artigos 17, 238, 284 e 292, eliminando definitivamente o voto secreto no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Quanto às sessões secretas, mesmo previstas no Regimento Interno, estas se realizaram pouquíssimas vezes, e mesmo assim, estão sendo definitivamente eliminados os dispositivos que previam, em tais situações, a sua realização, para que todas as ações do Legislativo sejam tomadas de forma pública e transparente.

Assim, solicitamos a aprovação deste projeto, para que entre em vigor o mais brevemente possível.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 13 de Setembro de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente

Odair Peruchi
Vice-Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário

Jonas Antonio Chaves
Vereador - PP

Liliane Ap. Broeto Genezelli
Vereadora - PP

Rosivaldo Antonio Pina
Vereador - PPS

Fátima Marina Celim
Vereadora - PT

Sérgio Balthazar R. de Oliveira
Vereador - PT

**P A R E C E R**Nº 2841/2013¹

- PL – Poder Legislativo. Adoção de voto aberto e secreto. Propositora adotando o voto aberto. Constitucionalidade, salvo nas hipóteses em que a Constituição Federal determina a adoção de voto secreto. Comentários.

CONSULTA:

Indaga a consultante, Câmara Municipal, sobre a constitucionalidade e legalidade de proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal e de projeto de resolução que visam suprimir a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.

RESPOSTA:

O Município possui autonomia política, econômica e administrativa consagrada constitucionalmente no art. 29, e lhe cabe dispor sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação Federal e Estadual, no que couber (art. 30, I e II, da CRFB/1988).

A Constituição Federal no seu art. 55 trata de hipóteses de perda de mandato dos parlamentares federais e também dispõe sobre o procedimento a ser observado e, inclusive em seu § 2º, aduz que em determinados casos a Casa Legislativa decidirá sobre a perda do mandato do parlamentar por voto secreto e maioria absoluta.

Nesse sentido, este Instituto elaborou o Enunciado nº 02/2001, que assim dispõe:

¹PARECER SOLICITADO POR PAULO CÉSAR TAMIAZO, DIRETOR GERAL - CÂMARA MUNICIPAL (CORDEIRÓPOLIS-SP)



"voto secreto. Ressalvadas as hipóteses constitucionais (art. 55, § 2º c/c o art. 29, IX e art. 66, § 4º todos da Constituição Federal), pode o Município, no exercício de sua autonomia constitucional, adotar o voto aberto" (Pareceres nºs 1.126/2001 1.016/2001 e 0906/2001)

Desta forma, cabe à Lei Orgânica Municipal dispor sobre o tema, porém não pode contrariar a Constituição Federal, especialmente os dispositivos supramencionados.

Para corroborar com o exposto, traz-se abaixo um ligado que representa o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal sobre a necessidade de os demais entes federativos seguirem o modelo federal no tocante a instituição do voto secreto para deliberação de cerca de mandato parlamentar.

"Emenda constitucional estadual. Perda de mandato de parlamentar estadual mediante voto aberto. Inconstitucionalidade. Violação de limitação expressa ao poder constituinte decorrente dos Estados-membros (CF, art. 27, § 1º c/c art. <55>, § 2º)." (ADI 2.461 e ADI 3.208, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 12-5-2005, Plenário, DJ de 7-10-2005.) No mesmo sentido: MS 31.386-MC, rel. min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 29-6-2012, DJE de 1º-8-2012. (grifamos);

Assim sendo, a propositura que pretende disciplinar que certas deliberações realizadas por votação secreta sejam suprimidas face a adoção do voto público e aberto, pode prosperar, desde que não contrarie o art. 55, § 2º, bem como o art. 66, § 4º, da CRFB/1988. Tais dispositivos constitucionais estabelecem a deliberação por votação secreta no caso de processo que pode resultar na perda do mandato político de parlamentar e na apreciação do voto aposto pelo Poder Executivo, respectivamente.

Releva notar, que a ordem constitucional ainda não foi



modificada de modo a abolir o voto secreto do ordenamento jurídico brasileiro, razão pela qual, observando-se a Constituição Federal, atualmente permanece a restrição de adoção do voto aberto nas hipóteses acima descritas.

No tocante ao PELOM em análise, a modificação do inciso XVIII, do art. 12, bem como do § 2º, do art. 22 da LOM da forma como apresentados é manifestamente inconstitucional, haja vista ser imprescindível a adoção do voto secreto. Neste caso, insta salientar que a deliberação sobre a perda do mandato parlamentar deve ocorrer mediante aprovação da maioria absoluta, e não por dois terços dos votos, eis que deve observância ao modelo constitucional, sendo flagrantemente inconstitucional os dispositivos nesta parte, devendo ser alterado.

Por outro lado, a votação secreta para a concessão de títulos de cidadão honorífico pode ser suprimida (inc. XIX do art. 12 da LOM). Contudo, a aprovação do decreto legislativo deve ser interpretivamente por maioria simples, eis que não podem os entes da federação modificar o quorum de deliberação para cada tipo de norma.

Desta forma, resta prejudica a pretensa modificação no § 2º do art. 39 da LOM - como também no art. 292 do RI -, eis que a votação secreta não pode ser retirada desta norma, tendo em vista que a votação do processo que pode resultar na perda do mandato político do parlamentar e a apreciação do voto aposto pelo Poder Executivo devem ser deliberadas mediante votação secreta, sendo certo que por este motivo a modificação do § 3º, do art. 55 da LCM também padece de inconstitucionalidade.

No tocante ao PR sob exame não vislumbramos óbices à alteração do art. 17 do RI, podendo prosperar.

Já a alteração do art. 238 do RI padece de inconstitucionalidade haja vista que o julgamento políticos dos vereadores, que poderá resultar na perda do mandato parlamentar, bem como a apreciação do voto



deverem ser deliberados por votação secreta. Por outro lado, pode ser instituída a votação aberta para as eleições dos membros da Mesa e de seus substitutos, assim como a concessão de título de cidadão honorário ou outras honrarias.

Na que diz respeito à alteração do art. 284 do RI, remetemos ao leitor aos comentários já expostos relativamente ao inciso XIX, do art. 12 da LOM, por sua similitude.

Por fim, não vislumbramos impedimentos que o inciso VI, do art. 32 e os arts. 159 e 160 do RI sejam revogados.

Em suma, consideramos inconstitucional proposta que visa alterar a LOM e o Regimento Interno da Câmara consularente para abolir a forma de votação secreta e adotar a votação romana em todas as espécies de votação, eis que a Constituição Federal prevê a adoção do voto secreto nos casos de cassação de mandato de parlamentar e na deliberação de veto, sendo este mandamento estendido ao município pela simetria das formas. Por fim, esclarecemos que caso seja aprovada emenda constitucional que preveja a adoção do voto aberto para todas as deliberações, os demais entes federativos (Estados, Municípios e DF) deverão acompanhar tal alteração de ordem constitucional.

E o parecer, s.m.j

Rafael Pereira de Sousa
Consultor Técnico

Aprovo o parecer

Marcus Alonso Ribeiro Neves
Consultor Jurídico

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2013.

CONSULTA/6170/2013/MN



INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – SP

At.: Sr. Paulo C. Tamiazo

Câmara Municipal – Votação secreta – Transformação em votação aberta – Emenda à Lei Orgânica e para posterior alteração do Regimento Interno com o escopo de extinguir a votação secreta – Admissibilidade – Considerações.

CONSULTA:

A Administração Consulente encaminha Projeto de Resolução nº 4/2013, de iniciativa conjunta de vereadores, que altera os artigos 17, 238, 284 e 292, revogando o inc. VI do art. 32 e os artigos 159 e 160 do Regimento Interno que, em rápida síntese, extingue a votação secreta quando da apreciação das proposituras pelo Plenário camerale.

ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre-nos observar, desde já, que fica a critério do Plenário camerale extinguir ou não, total ou parcialmente, a votação secreta.

Certo é que, com exceção do voto popular, direto e secreto, de que trata o art. 14 da Constituição da República, as votações secretas, a exemplo do disposto nos incs. III, IV e XI do art. 52, § 2º do art. 55, e § 4º do art. 65, todos da Carta Maior, poderão ser modificadas para votações abertas, desde que o legislador federal desencadeie o processo legislativo de Emenda à Constituição da República e



dos Regimentos Internos de ambas as Casas do Congresso Nacional. O mesmo se diga em relação ao legislador municipal e à Lei Orgânica do Município.

Com efeito, o legislador municipal deve modificar a Lei Orgânica do Município para, posterior e consequentemente, proceder às alterações no Regimento Interno da edilicade, com o escopo de extinguir a votação secreta das deliberações camerais.

Aliás, permita-nos observar que a modificação pretendida pelo legislador municipal não fere o princípio constitucional atinente ao processo legislativo, podendo, assim, o Município inovar (cf. ADIn. nº 872-2-RS, DJU de 6/8/93), como fez o Município de São Paulo.

A duas, porque a votação aberta, ao contrário da secreta, confere maior transparência aos trabalhos legislativos, constituindo-se, pois, em verdadeiro direito do eleitor de saber como vota o seu representante na edilicade.

A três, porque o Município é ente federativo (cf. art. 1º c/c o art. 18, ambos da Constituição), por excelência, o que lhe confere autonomia e competência não só para se auto-organizar, como também para legislar sobre assunto de seu interesse local (cf. art. 30, inc. I, da CF/88).

São Paulo, 24 de setembro de 2013.

Elaboração:


Marcos Nicanor S. Barbosa
OAB/SP 87.693

Aprovação da Diretoria NDJ


Angelo Iadocico
Superintendente



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



ORDEM DO DIA PARA A 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 24 DE SETEMBRO DE 2013.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

1 - Primeira discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 13 de setembro de 2013, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que dá nova redação aos incisos XVII e XX do art. 12, ao § 2º do art. 22, ao § 2º do art. 39 e ao § 3º do art. 55, revogando o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis (extinção do voto secreto). Parecer nº 2841/2013, do IBAM, favorável à Proposta, com ressalvas. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com 2/3 (art. 45 da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 55, de 4 de junho de 2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que institui a Política Municipal de Prevenção, Controle e Combate à Dengue, sob a denominação institucional "Cordeirópolis Sem Dengue". Parecer nº 2316/2013, do IBAM, favorável com ressalva. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

3 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 59, de 28 de junho de 2013, do vereador David Bertanha, que regulamenta, no Município de Cordeirópolis, o exercício das atividades profissionais no transporte de passageiro, "moto-taxista", na entrega de mercadorias e no serviço comunitário e motoboy, com o uso de motocicleta. Parecer nº 2335/2013, do IBAM, favorável com ressalvas. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 320 A 322 DO REGIMENTO INTERNO)

4 - Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 4, de 13 de setembro de 2013, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que altera os artigos 17, 238, 284 e 292, revogando o inciso VI do art. 32 e os artigos 159 e 160 do Regimento Interno (extinção do voto secreto). Parecer nº 2841/2013-IBAM, favorável com ressalvas. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

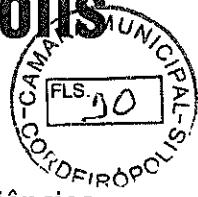
PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

5 - Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 7, de 26 de agosto de 2011, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que autoriza o fornecimento de lanches a servidores



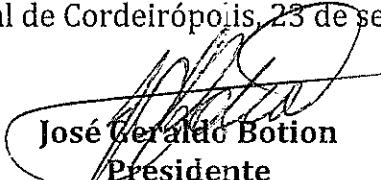
Câmara Municipal de Cordeirópolis

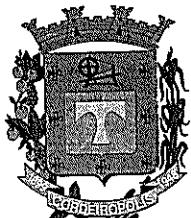
Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”



da Câmara Municipal de Cordeirópolis, quanto da realização de sessões e audiências públicas no período noturno. Com substitutivo, Parecer nº 3475/2013 da Consultoria NDJ, favorável ao projeto. Parecer nº 2847/2013, do IBAM, favorável ao substitutivo, com recomendações. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de setembro de 2013.


José Geraldo Botion
Presidente



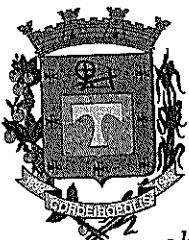
Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



ATAS DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Rovella, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da trigésima segunda sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Aparecida Braceto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Realizada a verificação de presença, abriu-se a sessão. Foi submetida ao plenário e aprovada por unanimidade a ata da 29ª sessão ordinária, realizada no dia 3. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para o uso da palavra pelo Sr. Paulo Rubin, diretor da Sinergia – Sindicato dos Trabalhadores Energéticos do Estado de São Paulo, para falar sobre a municipalização da iluminação pública. Reaberta a sessão, utilizou-se da **Tribuna Livre** a Sra. Liliane Histeyci de Souza, para falar sobre a falta de saneamento básico e outras necessidades do Assentamento Santa Rita de Cássia; informou que foi realizada uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal, onde foram resolvidas algumas questões; agradeceu a vereadora Fátima e as indicações do vereador Sérgio Balthazar. Aberta a palavra aos vereadores, Fátima Celin cumprimentou todas as pessoas do Santa Rita que têm lutado pelo direito de morar e pela melhoria na condição de vida; lembrou da epidemia de dengue nessa comunidade; falou sobre a necessidade de regularização das comunidades como área de interesse social. Sérgio Balthazar disse que os assentamentos trazem vários problemas sociais; falou sobre a necessidade de proporcionar infra-estrutura para as comunidades; acredita em medidas positivas por parte do Sr. Prefeito Municipal. Odair Peruchi leu uma mensagem e falou sobre a luta do Santa Rita e sobre o Engenho Velho. Em aparte, o Sérgio Balthazar disse que é inadmissível o esgoto a céu aberto, a falta de água e dificuldade em obter iluminação pública. Alceu Guimarães afirmou estar feliz com a participação da população na Câmara; falou sobre os problemas e as necessidades da comunidade; informou que o Plano Diretor foi um processo fundamental para a diversificação; parabenizou aos moradores do Santa Rita e à Prefeitura Municipal pelo outdoor sobre as moradias. O Sr. Presidente agradeceu a presença da Sra. Liliane e aos moradores do Santa Rita, parabenizando a todos pelas conquistas. O Sr. Presidente solicitou ao vereador Odair Peruchi para que assumisse a Presidência. Em seguida, utilizou a Tribuna para comentar sobre a Praça Comendador Jamil Abrahão Saa; informou que o projeto da reforma e a verba foram feitos no governo anterior; questionou a demora do andamento da obra; falou sobre a falta de planejamento para o acesso dos deficientes visuais; solicitou medidas para melhorias no local. Em aparte, o Sérgio Balthazar disse que o projeto da reforma começou no governo do ex-prefeito Féio, mas que a responsabilidade é do atual Prefeito. O Sr. Presidente afirmou ser necessário responsabilidade, pois já tinha projeto e dinheiro para o andamento da obra. O Sr. Presidente retornou à Mesa e passou a palavra para a vereadora Fátima Celin, que afirmou



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



que as obras públicas precisam ser avaliadas; que todos os vereadores estão sendo cidadãos para fiscalizarem a obra da Praça Central, assim como outras obras municipais. O Sr. Presidente disse que a fiscalização não permite que ocorram erros. Alceu Guimarães afirmou que os vereadores devem fiscalizar e aplicar a lei; sobre a necessidade de se aplicar o Regimento Interno da Câmara Municipal nas manifestações. O Sr. Presidente falou sobre a importância da democracia e do respeito. Realizada a verificação de presença, passou-se à Ordem do Dia, onde foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 82, de 18 de setembro de 2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que autoriza o Poder Executivo a implantar o Plano de Saúde dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 83, de 18 de setembro de 2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que Autoriza o Poder Legislativo a implantar Plano de Saúde dos vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 84, de 19 de setembro de 2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui a Política Municipal de Esporte e Lazer no âmbito do Município de Cordeirópolis; **Projeto de Resolução nº 5, de 19 de setembro de 2013**, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que suprime inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno; **Projeto de Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2013**, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que altera o caput dos artigos 126, 129, 137, 142 e o inciso I do artigo 129 do Regimento Interno. Também estava prevista: **Primeira discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 13 de setembro de 2013**, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que dá nova redação aos incisos XVIII e XIX do art. 12, ao § 2º do art. 22, ao § 2º do art. 39 e ao § 3º do art. 55, revogando o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. **Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 55, de 4 de junho de 2013, da vereadora Fátima Marina Celin**, que institui a Política Municipal de Prevenção, Controle e Combate à Dengue, sob a denominação institucional "Cordeirópolis Sem Dengue". Ao iniciar-se a discussão, a autora solicitou o adiamento da discussão e votação por duas sessões, o que foi aceito. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 59, de 28 de junho de 2013, do vereador David Bertanha**, que regulamenta, no Município de Cordeirópolis, o exercício das atividades profissionais no transporte de passageiro, "moto-taxista", na entrega de mercadorias e no serviço comunitário e mototaxi, com o uso de motocicleta. David Bertanha solicitou o adiamento da discussão e votação por duas sessões, o que foi aceito. **Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 4, de 13 de setembro de 2013, da Mesa Diretora**, que altera os artigos 17, 238, 284 e 292, revogando o inciso VI do art. 32 e os artigos 159 e 160 do Regimento Interno (extinção do voto secreto). Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 7, de 26 de agosto de 2011, do vereador Alceu da Silva Guimarães**, que autoriza o fornecimento de lanches a servidores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, quando da realização de sessões e audiências públicas no período noturno. Pelo vereador Sérgio Balthazar foi solicitada a leitura do substitutivo, o que foi feito. Em

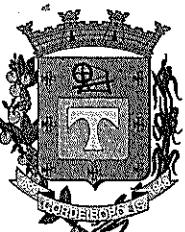


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



discussão, Alceu Guimarães explicou que o projeto é da última legislatura e visa valorização do funcinário público da Câmara Municipal. Sérgio Baitazar disse que o projeto é uma questão de valorização do funcionário e que deveria ser estendido para o Executivo. Rosivaldo Pina esclareceu que, na esfera privada, o funcinário que ultrapassar duas horas de seu horário tem, por lei, direito a alimentação. David Bertanha parabenizou o vereador Alceu Guimarães pelo projeto. Oáair Peruchi questionou a alimentação para os funcionários do Executivo. Alceu Guimarães esclareceu o Executivo tem um auxílio-refeição e informou que está propondo uma regulamentação. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Como Líder do PPS, Rosivaldo Pina solicitou a suspensão da sessão por cinco minutos, o que foi concedido. Reaberta a sessão, Rosivaldo Pina convidou a todos para o Congresso Municipal do PPS, a ser realizado no dia 29 de setembro, para eleição do diretório municipal, três delegados e respectivos suplentes, Comissão Executiva e seus suplentes pelo diretório eleito. Seguiu-se ao Expediente, onde foram apresentados os seguintes Requerimentos: nº 128/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que requer informações sobre o forte odor do Lago União e o motivo de suas águas estarem esverdeadas em toda sua dimensão e que a análise desta água seja enviada ao Legislativo. Em discussão, o autor informou que foi procurado pelos moradores da região, pois estes estão preocupados. Alceu Guimarães informou que, paralelas à Rua Celestino Sanchez, existem várias ligações clandestinas de esgoto caindo no Lago União. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 129/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que apela ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, para que inclua no currículo do Estado de São Paulo para os anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, conteúdos relativos aos Direitos da Mulher e outros temas com recorte de gênero. Em discussão, a autora informou sobre o lançamento, na Câmara Municipal de Piracicaba, da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres, que tem por objetivo organizar os vinte e dois municípios Aglomerado Urbano de Piracicaba em ações em defesa aos direitos das mulheres, falando sobre a realidade das famílias onde há violência. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao vereador Oáair Peruchi para que compusesse a Mesa como 2º secretário. Foram apresentadas as seguintes indicações: nº 528/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, solicitando providências em relação aos estabelecimentos comerciais ou não, que são alvos de reclamação por parte dos municípios; nº 529/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, solicitando que na elaboração do projeto de vale alimentação seja permitida a participação dos vereadores; nº 530/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, solicitando uma análise nas águas do Lago União; nº 531/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, solicitando a reforma da caiação situada à Rua Saldanha Marinho, ao lado da escola Coronel José Levy. O vereador Rosivaldo informou que os moradores solicitaram o envio da indicação por questões de segurança; nº 532/2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães e David Bertanha, solicitando para que execute o constante no Artigo 1º, inciso 1º no Capítulo I - do Regimento Interno, Sessões Itinerantes; nº 533/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, solicitando para que coloque os serviços de limpeza das piscinas públicas a disposição dos responsáveis das mesmas: Centro de Lazer do Trabalhador, Jardim Progresso e Jardim Eldorado (manutenção); nº 534/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal, José

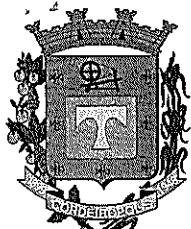


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



Geraldo Botion, para que tenhamos um exemplar do Regimento Interno disponibilizado para consulta durante as sessões de câmara. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por falta de quorum. Reaberta a sessão, segui-se com as indicações: nº 535/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, solicitando a construção de banheiros públicos que possam atender aos usuários da academia e do Lago União; nº 536/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, solicitando a realização de serviços de "tapa-buraco", na Rua Luiz Henrique Emelino Mazutti, com a Rua Graciano Leme, em frente à Patrulha Mirim, no Jardim José Corte; nº 537/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, solicitando que verifique a falta de funcionários no Posto da Previdade de Cordeirópolis; nº 538/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, solicitando a mudança da feira livre; nº 539/2013, do vereador David Bertanha, solicitando a providência de faixas de pedestres em frente a todos os supermercados e mercados da cidade; nº 540/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, solicitando a realização de estudos para a destinação de Óleo Comestível no meio ambiente; nº 541/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, solicitando a realização de uma ampla Campanha de Arborização com plantio de novas árvores em nossa cidade; nº 542/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, solicitando a elaboração de um projeto paisagístico com flores na Avenida Wilson Diório; nº 543/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, solicitando a elaboração de um projeto paisagístico com flores na Avenida Presidente Vargas; nº 544/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, solicitando estudos visando a instalação de um semáforo no cruzamento entre a Rua Carlos Gomes e Toledo Barros; nº 545/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, solicitando providências em relação à rede de esgotamento no assentamento Santa Rita; nº 546/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, solicitando providências em relação à falta de água no assentamento Santa Rita; nº 547/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, solicitando providências em relação ao transporte escolar no assentamento Santa Rita; nº 548/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, solicitando providências em relação à estrada de terra no assentamento Santa Rita; nº 549/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, solicitando providências em relação às condições das instalações de energia elétrica no assentamento Santa Rita; nº 550/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, solicitando providências para a instalação de ponto de ônibus no assentamento Santa Rita. O vereador Sérgio disse que todos os pontos de ônibus na cidade devem passar por melhorias. Não foram apresentados requerimentos e indicações verbais. Foram apresentadas as seguintes correspondências: Ofício nº 36BPMI-071/30/13, em resposta ao ofício nº 270/2013-CMC, que versa sobre melhorias às condições de segurança; Convite para participar da assinatura da implantação da Unidade de Poupatempo e aporte financeiro da Agência Paulista para construção de unidades habitacionais no município de Araras, no dia 25 de setembro, com a presença do Governador do Estado de São Paulo; Carta do Presidente da Câmara Municipal de Limeira sobre o Parlamento do Aglomerado Urbano de Piracicaba. Em Explicação Pessoal, Fátima Celin informou sobre o desdobramento do Projeto de Lei 4330/2004, que está no Congresso Nacional; disse que ocorreu uma audiência pública onde as centrais sindicais deixaram claro que o projeto é perigoso para os trabalhadores; que a terceirização coloca em risco o concurso público; que acabará com a solidariedade e responsabilidade da empresa contratada; faiou sobre a



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



greve dos bancários; falou sobre a Audiência das Metas Fiscais, onde se constatou a possibilidade de aumento de despesas com pessoal; reivindicou a redução da jornada para as ADIs e Pajens. Em aparte, o vereador Alceu comentou sobre a greve aos Correios. Fátima Celin falou da importância da contratação de pessoal e segurança nos bancos. Sérgio Balthazar falou sobre a reunião no assentamento Santa Rita; afirmou que cada queimada é uma família que fica sem receber água; declarou que o município necessita de um Posto Policial para maior segurança; afirmou que todas as represas estão sendo contaminadas por uma alga que se alimenta de material orgânico. Em aparte, Odair Peruchi disse que participou de uma reunião na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e que foi informado que providências estão sendo adotadas para a limpeza das represas. Sérgio Balthazar disse que é necessária uma ação conjunta dos Governos; questionou sobre a áraga que seria do Governo do Estado e ligada à CETESB, que está quebrada. Em aparte, o Odair Peruchi disse que sugeriu à Secretaria do Meio Ambiente a dispensa desta máquina, pois a manutenção fica mais cara que utilizar as máquinas do município. Em aparte, o Sr. Presidente sugeriu a contratação de empresas para a limpeza das represas. Em aparte, Odair Peruchi afirmou que o problema é a burocracia para a autorização da limpeza. Sérgio Balthazar concordou que o melhor é a contratação de uma empresa especializada; questionou a liberação de verba do Governo do Estado para o tratamento do esgoto, para a recuperação da Rodovia Constante Peruchi e para as melhorias no Bela Vista; parabenizou a iniciativa pelo 1º Concurso "Negros Dourados". Em aparte, Fátima Celin disse que ações integradas em conjunto das secretarias transformam a vida nas comunidades. Alceu Guimarães falou da necessidade de ocupar espaços parados e ociosos; informou sobre o início das obras da Academia da Saúde no Lago União; mencionou sobre os postes com lâmpadas queimadas e o descaso da concessionária Elektro com o problema; informou sobre o parecer favorável às contas do ex-prefeito Carlos Cesar Tamiazo; comentou sobre a Lei de Estadual nº 13.575/2009, que institui a Semana de Arborização Voluntária. O Sr. Presidente avisou sobre a alteração da data da realização da 33ª sessão ordinária para o dia 3 de outubro. Odair Peruchi falou sobre a formação do partido da senadora Marina Silva. Não havendo mais quem se manifestar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

José Geraldo Botion
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



ORDEM DO DIA PARA A 34^a SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 8 DE OUTUBRO DE 2013.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

1 - Segunda discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 13 de setembro de 2013, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que dá nova redação aos incisos XVIII e XIX do art. 12, ao § 2º do art. 22, ao § 2º do art. 39 e ao § 3º do art. 55, revogando o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis (extinção do voto secreto). Parecer nº 2841/2013, do IBAM, favorável à Proposta, com ressalvas. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com 2/3 (art. 45 da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno). Aprovada em primeira discussão na sessão de 24 de setembro.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 55, de 4 de junho de 2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que institui a Política Municipal de Prevenção, Controle e Combate à Dengue, sob a denominação institucional "Cordeirópolis Sem Dengue". Parecer nº 2316/2013, do IBAM, favorável com ressalva. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

3 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 59, de 28 de junho de 2013, do vereador David Bertanha, que regulamenta, no Município de Cordeirópolis, o exercício das atividades profissionais no transporte de passageiro, "moto-taxista", na entrega de mercadorias e no serviço comunitário e motoboy, com o uso de motocicleta. Parecer nº 2335/2013, do IBAM, favorável com ressalvas. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

4 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 79, de 4 de setembro de 2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui o "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e Pajem no Município de Cordeirópolis. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Parecer favorável com ressalvas (Consulta nº 5998/2013-NDJ). Parecer nº 2846/2013-IBAM. Aprovação com maioria simples (art. 78, § 4º do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



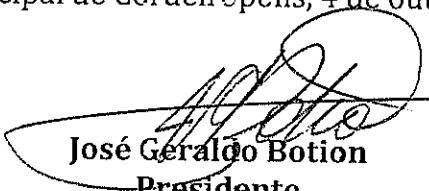
PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 320 A 322 DO REGIMENTO INTERNO)

5 - Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 4, de 13 de setembro de 2013, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que altera os artigos 17, 238, 284 e 292, revogando o inciso VI do art. 32 e os artigos 159 e 160 do Regimento Interno (extinção do voto secreto). Parecer nº 2841/2013-IBAM, favorável com ressalvas. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno). Aprovada em primeira discussão em 24 de setembro.

6 - Primeira discussão adiada e votação do Projeto de Resolução nº 5, de 19 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonic Pina, que suprime o inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2939/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 6433/2013). Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

7 - Primeira discussão adiada e votação do Projeto de Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Artonio Pina, que altera o "caput" dos arts. 126, 129, 137, 142 e o inciso I do art. 129 do Regimento Interno. Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2954/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 6434/2013). Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de outubro de 2013.


José Geraldo Botion
Presidente



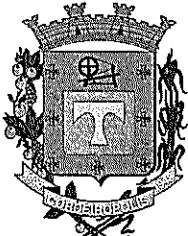
Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 539, no Jardim São Paulo, para a realização da trigésima quarta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Aparecida Broeto Genezelli, Caair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Realizada a verificação de presença, foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 10, de 7 de outubro de 2013**, da Mesa da Câmara Municipal 2013-2014, que cria empregos efetivos e extingue empregos efetivos e comissionados ao Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Cordeirópolis; **Projeto de Lei Complementar nº 11, de 7 de outubro de 2013, do Prefeito Municipal**, que insere o parágrafo 5º no artigo 61 da Lei Municipal nº 920, de 20 de dezembro de 1973 (Código Tributário Municipal), conforme específica; **Projeto de Resolução nº 7, de 4 de outubro de 2013**, do vereador José Geraldo Botion, que dispõe sobre a comunicação oficial da Câmara Municipal de Cordeirópolis; **Projeto de Lei nº 88, de 1º de outubro de 2013**, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que institui o programa "Adote Uma Praça" no município de Cordeirópolis e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 89, de 7 de outubro de 2013, do Prefeito Municipal**, que autoriza o encaminhamento a protesto extrajudicial de créditos da Fazenda Pública Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Cordeirópolis. Na Ordem do Dia, estava prevista: **Segunda discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 13 de setembro de 2013**, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que dá nova redação aos incisos XVIII e XIX do art. 12, ao § 2º do art. 22, ao § 2º do art. 39 e ao § 3º do art. 55, revogando o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis (extinção do voto secreto). Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. A vereadora Fátima Marina Celin solicitou, como líder da bancada do PT, dentro do tempo de sua comunicação de liderança, a exibição de vídeo referente ao Projeto de Lei nº 4330/2004 sobre a terceirização do trabalho no Brasil. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 55, de 4 de junho de 2013**, da vereadora Fátima Marina Celin, que institui a Política Municipal de Prevenção, Controle e Combate à Dengue, sob a denominação institucional "Cordeirópolis Sem Dengue". Fátima Celin solicita o adiamento por 3 (três) sessões da discussão e votação do projeto, o que foi aprovado pelos vereadores. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 59, de 28 de junho de 2013**, do vereador David Bertanha, que regulamenta, no Município de Cordeirópolis, o exercício das atividades profissionais no transporte de passageiros, moto-taxista, na entrega de mercadorias e no serviço comunitário e motoboy, com o uso de motocicleta. Em discussão, o vereador David Bertanha disse que foi procurado por vários motociclistas para a regulamentação da categoria; que pesquisou a lei em outras cidades e em órgãos de regulamentação do trânsito para a criação do projeto. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 79, de 4 de setembro de 2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui o "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e Pajem" no Município de Cordeirópolis. Em discussão, o vereador Pina agradeceu as ADIs e reforçou que entrou com este projeto para lembrar a competência do trabalho realizado por elas. O vereador Sérgio Balthazar parabenizou o vereador Pina pela ideia e pela lembrança destas profissionais, que são de grande importância para o desenvolvimento de nossas crianças; que após o nascimento de um filho, a próxima etapa é nas mãos destas profissionais que ensinam, educam e cuidam com carinho e dedicação; chamou a atenção para o reconhecimento e valorização das profissionais, que deixam seus filhos para cuidar dos nossos; que a troca entre o trabalho e o salário é injusta para grande parte dos funcionários públicos do município e que este



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



projeto seja o início de uma transformação; que são profissionais que estudaram e se aperfeiçoaram para o trabalho, sendo necessária uma remuneração compatível. A vereadora Fátima Marina Celin disse que a discussão do "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e Pajem" mostra como estão as condições de trabalho destas profissionais e também traz a questão da LDB, em que toda criança tem o direito à educação infantil, mas para isso é necessária a adequação de espaço e trabalho; que as ADIs e Pajens de Cordeirópolis são o "coração" da cidade, pois cuidam das crianças cujas mães estão trabalhando e precisam das profissionais; que há uma campanha para a reunião da jornada de trabalho para seis horas; que na audiência das metas fiscais foi informado que a arrecadação do ICMS do município subiu 12%, a porcentagem dos gastos com o pessoal é de 49,7% e que existe espaço e recursos para a contratação de profissionais necessários. O vereador Alceu da Silva Guimarães ficou feliz pela entrada do projeto, dizendo que é uma oportunidade de demonstrar a atenção e preocupação com a categoria; afirmou que é necessária uma reforma política para modernizar, acelerar e desburocratizar o sistema, para que se possa ter a agilidade que as ADIs e os funcionários públicos em geral necessitam. Falou sobre a importância das profissionais e que é preciso estar constantemente lutando e buscando a atenção às profissionais através deste projeto. O vereador Jonas Antonio Chaves parabenizou o trabalho das ADIs e Pajens, dizendo que na audiência pública de metas fiscais questionou-se a redução da carga horária para seis horas e o concurso público para a contratação de mais profissionais (ADIs, merendeiras e professores), e que também está lutando para a redução da carga horária. Em aparte, o vereador Pina deixou registrado que foi realizada licitação para a abertura do concurso, mas não houve interesse de qualquer empresa e que, possivelmente, será efetuada novamente. A vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli parabenizou o vereador Pina pelo projeto, dizendo que é de suma importância para a valorização das ADIs e pajens e disse que reconhece o cuidado especial destas profissionais e que tem a esperança de que seja votada também a redução da jornada de trabalho das ADIs. O Presidente parabenizou o vereador Pina e as ADIs e pajens, dizendo que esse momento é muito importante para destacar que as crianças são muito bem cuidadas por elas. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. O Presidente comentou que foi procurado pela presidente da ACCRAC, Profª. Antonia Maura Barreto Hespanhol, por estarem passando por uma dificuldade muito grande e fez um apelo ao Sr. Prefeito Municipal para que atenda à solicitação da associação, permitindo que o repasse de recursos seja realizado através de convênio; reafirmou seu pedido para que o município possa ajudar esta entidade, onde os voluntários trabalham no cuidado de pessoas com câncer. O vereador Pina, como líder da bancada do PPS, solicitou suspensão da sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, passou-se para a **segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 4, de 13 de setembro de 2013**, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que altera os artigos 17, 238, 284 e 292, revogando o inciso VI do art. 32 e os artigos 159 e 160 do Regimento Interno (extinção do voto secreto). Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 5, de 19 de setembro de 2013**, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que suprime o inciso X do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2013**, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que altera o "caput" das arts. 126, 129, 137, 142 e o inciso I do art. 129 do Regimento Interno. O vereador Sérgio Baltazar solicitou que os autores do projeto refletissem sobre a mudança no Regimento Interno, pois a inversão é prejudicial à população, às pessoas que se utilizam da Tribuna Livre e até mesmo para os vereadores, pois trazer o Expediente como primeiro item da sessão vai contra o que é discutido na Câmara; afirmou que, em muitas vezes, a Explicação Pessoal do vereador é muito mais importante que a Ordem do Dia; que é preciso facilitar a vinda das pessoas a esta Casa para participarem e ouvirem as sessões. A vereadora Fátima também pediu que os autores refletissem sobre o projeto, pois, analisando o uso da Tribuna Livre durante o ano, foi muito pouco e as



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



pessoas que querem apresentar alguma questão relativa às políticas públicas. O inicio da sessão é o horário onde elas têm mais condição de comparecer e participar; enfatizou que a Tribuna Livre não está trazendo transtornos à sessão e é o elo entre a Câmara e a comunidade. Em aparte, o vereador Sérgio Balthazar lembrou que na emenda feita, o Expediente está no segundo ponto e entende que ele deve ser colocado no final, até mesmo depois da Explicação Pessoal, pois é o momento em que o eleitor quer ouvir o vereador e saber do seu desempenho; solicitou aos autores a retirada ou a suspensão do projeto. A vereadora Fátima acha importante que esta legislatura não fique conhecida como a que alterou um avanço que foi a instituição da Tribuna Livre e no início da sessão, que muitas escolas enviam seus alunos para assistirem e se pronunciarem nas sessões. O vereador Odair Peruchi entende que o Regimento Interno precisa ser atualizado e melhorado, mas que o projeto precisa ser discutido, pois não concorda em alterar a participação popular, visto que a população já está acostumada com o horário da Tribuna Livre. Em aparte, a vereadora Fátima sugeriu a antecipação do início da sessão, onde se leriam as proposições e manteria o horário da Tribuna Livre, para não prejudicar a participação popular. O vereador Jonas Antônio Chaves acredita que todos os passos da sessão são importantes, que o Expediente deve ser o primeiro porque a população precisa saber o que está sendo realizado; que a Tribuna Livre é o contato dos vereadores com a população e que quem tem a intenção de se utilizar da Tribuna Livre o fará, independentemente do horário. Em aparte, o vereador Sérgio Balthazar discorreu do vereador Jonas e afirmou que o objetivo da Tribuna Livre é oferecer à população a oportunidade de estar presente para discorrer sobre seus os problemas. O vereador David Bertanha disse que as indicações e requerimentos são realizados para atender aos pedidos da população e com as sessões longas, não são lidas as justificativas deixando as pessoas, muitas vezes, sem entender o que está acontecendo. O vereador Alceu da Silva Guimarães, no uso da tribuna, afirmou que no Regimento Interno não há um dispositivo que dá voz à população a qualquer momento durante a discussão de um projeto, mas que na Lei Orgânica consta o art. 94, que disponibiliza o uso da palavra a qualquer momento, sobre assunto importante; lembrou que a Câmara Municipal de Cordeirópolis, através dos legisladores, instituiu a Tribuna Livre a partir do ano de 2000, um mecanismo importantíssimo que dá voz à população; disse que é impossível conseguir unanimidade sobre qualquer questão e por isso a importância da democracia, onde cada vereador irá defender a posição do seu eleitorado; explanou sobre a importância e o objetivo do projeto, que é a qualidade e a agilidade dos trabalhos da Câmara Municipal. Em aparte, a vereadora Fátima Marina Celin reafirmou sua posição em relação a questão, sendo necessária a Tribuna Livre no início da sessão. O vereador Alceu disse entender que existe uma transparência maior na questão da fala de quem faz uso da Tribuna Livre, em consonância com a Explicação Pessoal do vereador. Em votação nominal, foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, aos vereadores Alceu, David, Jonas, Liliane e Rosivaldo Pina e 3 (três) contrários, dos vereadores Fátima, Odair e Sérgio. **Discussão e Votação a Proposta de Emenda nº 1 ao Projeto de Resolução nº 6/2013**, dos vereadores Fátima Mariana Celin, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Odair Peruchi, referente à alteração dos incisos I a III do art. 126. Em discussão o vereador Odair Peruchi disse que foi contra o projeto anterior por causa da emenda. O vereador Rosivaldo Pina esclareceu que o projeto não tira a voz da população, mas tem por objetivo a valorização dos trabalhos. A vereadora Liliane disse que muitas pessoas acompanham os trabalhos aguardam pelo momento das indicações e requerimentos, que são as solicitações da população. A parte, o vereador Pina informou que, caso necessário, poderá ser solicitada a inversão de pauta. A vereadora Liliane ressaltou que não está sendo tirado o uso da Tribuna Livre e que, se houver necessidade de inversão, ela será feita. O vereador David Bertanha disse que muitas pessoas acompanham as sessões até o momento de seu interesse, por isso acredita que o Expediente no início é o melhor momento. O vereador Sérgio Balthazar disse estar convicto de que a emenda é correta, mas que respeita a vontade da maioria. O vereador Alceu Guimarães disse ser importante o debate no momento oportununo, de forma regimental, reafirmando a necessidade de uma reforma política. Em votação nominal, a emenda foi rejeitada com 5 (cinco) votos contrários, dos vereadores Alceu, David, Jonas, Liliane e Rosivaldo Pina, tendo 3 (três) votos favoráveis, dos vereadores Fátima, Odair e Sérgio. Encerrada a Ordem do Dia, seguiu-se ao



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



Expediente, onde foram apresentados os requerimentos: nº 136/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre a arrecadação mensal do SAAE sem o aumento das taxas. Em discussão o vereador Sérgio disse estar descontente com o aumento e as taxas que estão sendo cobradas; que é necessário ter um critério para o aumento e o requerimento é para poder entender como foi calculado o reajuste; que a água é direito de todos, que o reajuste para aumentar a arrecadação é legal, mas não é moral. A vereadora Fátima reforçou que o aumento das tarifas está sendo um ônus muito grande para a população e que é preciso haver uma audiência pública. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 137/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre quanto passará a ser a arrecadação mensal do SAAE, a partir de outubro de 2013, com o aumento das tarifas de água e esgoto. Em discussão, o vereador Sérgio mostrou duas contas de água e alegou não entender o cálculo das tarifas de água e esgoto. Enquanto o Presidente ausentou-se da mesa, assumiu em seu lugar o vereador Odair Peruchi. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. O vereador Sérgio dispensou a leitura das justificativas, senão ligações somente as emendas; nº 138/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre a despesa mensal do SAAE, incluindo o tratamento d'água, os salários e a manutenção em geral. Em discussão, o vereador Sérgio Balthazar informou que este requerimento é para se ter uma noção da arrecadação do SAAE, pois acredita que o aumento da tarifa da água e esgoto poderia ser escalonado. O vereador David Bertanha concordou que o aumento deveria ser escalonado. A vereadora Fátima Marina Celin disse que um governo não pode deixar de fazer as cobranças e o próximo cobrar de uma só vez. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 139/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre o valor mensal que está previsto para ser arrecadado pelo SAAE e os valores previstos a serem utilizados para novos investimentos com novas redes d'água, caixas d'água e modernização da ETA. Em discussão, o vereador Sérgio informou que o requerimento é para se ter noção dos investimentos para o futuro. O vereador Alceu Guimarães deixou claro a dificuldade de novos investimentos e que é contrário à terceirização da água no município no futuro. O vereador Odair Peruchi disse existir várias alternativas para se tomar uma decisão e, como por vários anos a cobrança ficou defasada, uma solução seria o escalonamento. O vereador Sérgio disse que o Prefeito poderia ter feito um programa ao longo dos quatro anos de mandato para a recuperação das perdas. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. O Presidente retornou à Mesa e seguiu-se a leitura do requerimento nº 140/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre o critério utilizado para a cobrança da taxa de esgoto e qual o valor gasto com o mesmo, uma vez que esgoto da cidade não é tratado pelo SAAE. Em discussão, o vereador Sérgio Balthazar informou que gostaria de saber os critérios utilizados para a cobrança das taxas. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 141/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer envio da nova tabela de cobrança do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto). Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 142/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer cópia do estudo realizado junto à ARIS (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento) para o reajuste das tarifas de água. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 143/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que requer a revisão referente à taxa de esgoto cobrada pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto). Em discussão, a vereadora Fátima afirmou que o impacto da cobrança da tarifa foi muito grande e que o aumento ocorreu sem discussão com a população; que há um clamor muito grande da população e até mesmo abaixo-assinados para a suspensão da cobrança da tarifa, sugerindo a suspensão da cobrança da tarifa, devolução do que foi cobrado e a discussão com a população sobre a necessidade da cobrança, através da audiência pública. O vereador Sérgio informou que o prefeito Fábio tentou dar um aumento na taxa de água durante o seu mandato, mas não foi possível naquele momento, ficando assim defasado o valor da cobrança da taxa. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 144/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer envio de documento ao Diretor Regional do Banco do Brasil, solicitando o estudo e a viabilidade



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”



de instalação ou transferência de uma agência bancária para a região sul do município. Em discussão, o vereador Odair Peruchi lembrou já foram solicitados estes estudos e a importância deste serviço para a população. O vereador Sérgio explicou que solicitou o estudo ao Banco do Brasil por ter duas agências próximas no centro da cidade; que a região sul é hoje a maior região do município e que sabe das dificuldades para se sair dessa região para ir ao banco, na região central; aí fazia é fomentar a necessidade que a população tem desse tipo de atendimento. A parte, o vereador Jonas informou que conversou na Caixa Econômica Federal para a abertura de mais uma lotérica na cidade, mas que foi informado de que não há possibilidade, pois o município tem menos que 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Em aparte, o vereador Odair Peruchi lembrou que, quando foi Prefeito, teve que interferir politicamente para que a Caixa Econômica Federal permanecesse na cidade e acredita que a ação política é fundamental para que se consiga suprir os critérios técnicos, como no caso de 50.000 habitantes. O vereador Sérgio afirmou que a questão política enérgica dos prefeitos e aos vereadores consegue reverter, muitas vezes, essas situações. A vereadora Fátima Celin disse que é importante o debate sobre o aterramento bancário na cidade; que no processo de aquisição do Banco Nossa Caixa, pelo Banco do Brasil, a cidade acabou ficando com duas agências próximas, concordando com a necessidade de uma agência naquela região. O vereador Alceu Guimarães afirmou que os municípios pequenos estão engessados em uma série de regramentos que impedem a ampliação dos Correios e de agências bancárias; levantou a questão de segurança para os caixas eletrônicos e informou que há um projeto para a construção de posto de gasolina na região. A vereadora Fátima Celin lembrou que no Estado de São Paulo existem várias agências bancárias e também os correspondentes bancários, criados pela legislação para atender às cidades onde não havia agências; que o critério dos bancos privados é abrir agências onde conseguem maior retorno financeiro. Neste momento, o vereador Odair Peruchi solicitou a prorrogação da sessão por mais trinta minutos. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade foram apresentadas as seguintes indicações: nº 572/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita o cadastramento do funcionalismo público no Programa “Vai à Cultura”; nº 573/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a inserção de reiação aos órgãos da administração municipal no Jornal Oficial do Município; nº 574/2013, ao vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita retornar obras de construção do calçamento em torno do Lago União, a Rua Santo Peruchi, no Jardim Santa Luzia; nº 575/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a recuperação do calçamento em torno da represa próxima à antiga Cerâmica Figueira, no bairro do Cascalho; nº 576/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a limpeza e manutenção de calçadas, além da colocação de uma mesa com seus respectivos bancos, na Praça “Augusto Domingos da Silva”; nº 577/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita a reforma no prédio do município em que fica a Escola Cel. José Levy, na Rua Visconde do Rio Branco, Nº 437, Centro; nº 578/2013, do vereador Daviá Bertanha, que solicita a instalação de academia ao ar livre em frente à Represa do Cascalho, em frente ao Mirante; nº 579/2013, do vereador David Bertanha, que solicita a implantação de hidroginástica nos ginásios do Jardim Progresso e do Jardim Eldorado; nº 580/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a compra de colchonetes para o CEI “Leonor Fortunato”, no Jardim Cordeiro; nº 581/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita o envio de profissionais eletricistas ao CEI “Leonor Fortunato”, no Jardim Cordeiro, para a averiguação do sistema elétrico; nº 582/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a troca da areia do parquinho do CEI “Leonor Fortunato”, no Jardim Cordeiro; nº 583/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a colocação de alambrado em torno da quadra de esportes da EMEF “Maria Ap. Pagoto Moraes” e que também seja colocada iluminação no local; nº 584/2013, ao vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a colocação de toldos no CEI “Leonor Fortunato”, nas duas entradas, tanto na Rua Centenário da Abolição como também na Rua Ulisses Garaezani, no Jardim Cordeiro; nº 585/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a compra de brinquedos pedagógicos para as creches municipais da cidade; nº 586/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a pintura e manutenção do prédio do CEI “Maria Minatel Peruchi”, no Jardim Eldorado, como também a retomada da construção do banheiro; nº 587/2013, do vereador Rosivaldo Antonio



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



Plana que solicita a colocação de toldos, tipo cortina, no CEI "Maria Minatai Peruchi", nº 588/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a implantação de uma feira com produtos orgânicos em nossa cidade; nº 589/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a instalação de um semáforo entre as ruas Guilherme Krauter e Sete de Setembro; nº 590/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a instalação de corrimãos na rampa de acesso ao Centro ao Jardim Planalto; nº 591/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita estudos visando a implantação de ciclofaixas de turismo e lazer na cidade. Não foram apresentados requerimentos e indicações verbais. Foram apresentadas as seguintes correspondências: Ofício nº 299/2013-Gab, em resposta ao requerimento nº 114/2013 do vereador David Bertanha, onde informa os valores gastos em 2005 na obra do Posto da Guarda Municipal do Bairro do Cascalho, e seu gasto mensal em 2013; Ofício nº 246/2013-GAB/SAL/MJ, do Ministério da Justiça, em resposta ao Ofício nº 278/2013 sobre a PEC 390/2008 (PEC 446-Senado), informando que foi encaminhado à área técnica competente; Carta nº 1794/GRIP/13, da ALL - América Latina Logística Paulista S/A, em resposta ao Ofício nº 285/2013, informa que procedeu ao fechamento da passagem em nível, a qual classifica como clandestina e irregular; Ofício nº 008/2013, do SAAE, encaminhado os balancetes da Receita e Despesa, referentes ao mês de setembro de 2013. A vereadora Fátima Celin convidou a mesa diretora para um Seminário Estadual da Procuradoria Especial da Mulher nas Câmaras Municipais, que será ministrado pela Deputada Estadual Telma de Souza (PT) no dia 10 de outubro de 2013, às 18 horas, na Assembleia Legislativa. Em Explicação Pessoal, nenhum vereador se manifestou. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

José Geraldo Botion
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alcey da Silva Guimarães
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”



Resolução nº 3, de 9 de outubro de 2013.

Altera os artigos 17, 238, 284 e 292, revogando o inciso VI do art. 32 e os artigos 159 e 160 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O "caput" do art. 17 da Resolução nº 1, de 1º de setembro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. A eleição da Mesa ou o preenchimento de qualquer vaga se fará através de votação nominal, observadas as seguintes exigências e formalidades:"

Art. 2º. O "caput" do art. 238 da Resolução nº 1, de 1º de setembro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 238. Será realizada votação nominal nos seguintes casos:"

Art. 3º. O "caput" do art. 284 da Resolução nº 1, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 284. A Câmara poderá conceder título de cidadania ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais e estrangeiras, radicadas no País, por via de Decreto Legislativo, aprovado em votação nominal por dois terços dos seus membros."

Art. 4º. O "caput" do art. 292 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 292. A Câmara deverá deliberar sobre a matéria vetada no prazo de 30 (trinta) dias do seu recebimento, em um único turno de discussão, em votação nominal, com ou sem parecer das Comissões a que foi distribuído."

Art. 5º. Revogam-se os seguintes dispositivos da Resolução nº 1/2000:

I - inciso VI do art. 32;
II - arts. 159 e 160.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 9 de outubro de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 9 de outubro de 2013.



Quarta-feira, 16 de outubro de 2013

Jornal Oficial do Município de
CORDEIRÓPOLIS

ATOS OFICIAIS DO
HMC

RESUMO DE CONTRATO

Processo Administrativo N° 0102013

Processo Licitatório Carta Convite N° 00.12/13

CONTRATANTE: Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

CONTRATADA: T.S.R. Prestadora de Serviços S.S Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa visando a organização e realização de concurso público, para o Hospital.

VALOR: R\$ 12.250,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Antônio Láz Vazques
Presidente e Executivo

ATOS OFICIAIS DO
SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°.: 008/2013

Origem: Convite n° 309/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: DANIEL TRENTIN JUNIOR ME

Objeto: Instalação, substituição de hidrômetros e suspensão de fornecimento de água

Valor Global: R\$ 36.900,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Forma de Pagamento: mensal

Data da Assinatura: 07 de Outubro de 2013

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
PRESIDENTE EXECUTIVO DO SAAE

ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo

EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 20, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013

Inclui dispositivo na Lei Orgânica do Município, referente a data de envio do Plano Pluriannual no primeiro ano de mandato eletivo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos do § 2º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. Fica incluído no art. 2º das Disposições Transitórias da Lei Orgânica de Município o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. No primeiro ano de nova legislatura, o projeto do Plano Pluriannual, para vigência até o final do quadriênio subsequente ao primeiro exercício financeiro, será encaminhado até o dia 30 de agosto do encerramento do primeiro exercício financeiro da nova legislatura."

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de outubro de 2013.

João Geraldo Bento
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário

Resolução n° 3, de 9 de outubro de 2013

Altera os artigos 17, 238, 284 e 291, revogando o inciso VI do art. 32 e os artigos 159 e 160 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele publica a seguinte Resolução:

Art. 1º. O "caput" do art. 17 da Resolução n° 1, de 1º de setembro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. A eleição da Mesa ou o preenchimento de qualquer vaga se dará através de votação nominal, observadas as seguintes exigências e formalidades."

Art. 2º. O "caput" do art. 238 da Resolução n° 1, de 1º de setembro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 238. Será realizada votação nominal nos seguintes casos:"

Art. 3º. O "caput" do art. 284 da Resolução n° 1, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 284. A Câmara poderá conceder título de cidadania ou quaquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais e estrangeiras, residas no País, por via de Decreto Legislativo, aprovado em votação nominal por dois terços dos seus membros."

Art. 4º. O "caput" do art. 292 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 292. A Câmara deverá deliberar sobre a matéria letada no prazo de 30 (trinta) dias do seu recebimento, em um único turno de discussão, em votação nominal, com ou sem parecer das Comissões a que for distribuído."

Art. 5º. Revogam-se os seguintes dispositivos da Resolução n° 1/2000:

I - inciso VI do art. 32;
II - arts. 159 e 160.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 9 de outubro de 2013.

João Geraldo Bento
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 9 de outubro de 2013.

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao inciso do art. 48 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convoca para AUDIÊNCIA PÚBLICA, a se realizar em 17 de outubro de 2013 às 19h30, no Centro de Convivência de Idoso "Isavanda Pinto Tamayo", sobre o Projeto de Lei n° 85/2013, do Sr. Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para o exercício de 2014.

Cordeirópolis, 1º de outubro de 2013.

João Geraldo Bento
Presidente

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO



CMSE - 2º RM - 14º CSM
7ª Delegacia de Serviço - Câmpus:

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ANDRÉ LUIZ PAES DE OLIVEIRA	JOÃO FELIPE MARTINS DE SOUZA
ANTONIO R. DE SOUSA ANDRADE	LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA
ARTUR DIAS DA COSTA	MATHEUS COSTA NERY RODRIGUES
EDMAR MARIANO PEREIRA	MICHAEL ALISSON SOUZA ANGELO
EURISVAN DOS SANTOS	PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR
FELIPE GOMES DE LIMA	RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
GABRIEL ANGELO FRANCISCO	THIAGO ALEXANDRE PEREIRA LIMA
HUGO SILVA DE SOUZA	WILLIAM C SILVA DOMICIANO
JADISSON ANTONIO BRAGA	

Márcia AP. Fernandes Lurke
Secretaria da JSM-05